

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 25/2021
DE 13 DE ABRIL DE 2021

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia
14 / 04 / 2021
Elisa L. S. Bianchessi

“Constitui Comissão para alteração da Lei Municipal Nº 1.023 de 20 abril de 2012, que dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa e o Lotacionograma da Câmara Municipal de Canarana – MT.”

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão para alteração e atualização da Lei Municipal Nº 1.023/2012, que dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa e o Lotacionograma da Câmara Municipal de Canarana – MT.

Art. 2º. A Comissão será composta por 04 (quatro) Servidores desta Casa e 03 (três) Vereadores, sendo eles:

- I. Francisco Braz das Neves Costa (Servidor)
- II. Cristian Estevan Lorenzetti Finato (Servidor)
- III. Adailce Guimarães (Servidora)
- IV. Rosani Avelino dos Santos (Servidora)
- V. Celsomar Sousa Moraes Schwendler (Vereador)
- VI. Rafael Govari (Vereador)
- VII. Sancler da Silva Santarém (Vereador)

Art. 3º. As reuniões da Comissão serão realizadas em periodicidades estabelecidas por seus integrantes, em reunião convocadas para esse fim.

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão serão concluídos em 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Paulo José Gonçalves
Presidente

Canarana-MT, 13 de abril de 2021.

Coste Municipal de Carreteras
Presupuesto - Gastos de Mantenimiento
Costo por día

1947
1948
1949

1950

Presidente
ISAIAS BEZERRA
Vice-presidente
CELSO SILVA
1º Secretário

MAZÉH SILVA
2ª Secretária
NEGAÇÃO
Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

Interessada: Câmara Municipal de Cáceres

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, a Câmara de Cáceres, através da Comissão Permanente de Pregão torna públicos os preços registrados na ata acima identificada, bem como, a respectiva empresa detentora, conforme segue:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade para divulgação de campanhas e ações, realizados pelo poder legislativo municipal de Cáceres-MT.

Detentora: OLK SOLUCOES EM MARKETING E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 17.617.260/0001-03.

Validade: 12 meses, a partir de 25 de março de 2021.

ESPECIFICAÇÕES, VALORES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICI-DADE - DIVULGACAO DE CAMPANHAS, EM JORNAL REGIONAL ¼ DE PÁGINA	UNIDADE	52	R\$ 740,00	R\$ 38.480,00
2	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICI-DADE - DIVULGACAO DE CAMPANHAS, EM RADIO FM REGIONAL	HORA	19	R\$ 3.800,00	R\$ 72.200,00
3	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICI-DADE - DIVULGACAO DE CAMPANHAS, EM TV LOCAL	HORA	2	R\$ 19.000,00	R\$ 38.000,00
4	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICI-DADE - DO TIPO ANUNCIO INSTITUCIO-NAL, TIPO BANNER, EM MIDIA ELETRO-NICA TIPO BLOG/JORNAIS ELETRONICOS DE 300X250PX, SEMANAL	UNIDADE	52	R\$ 220,00	R\$ 11.440,00
5	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICI-DADE - DIVULGACAO DE CAMPANHAS, EM CARRO DE SOM	HORA	52	R\$ 40,00	R\$ 2.080,00
TOTAL				R\$ 162.200,00	

(Cento e sessenta e dois mil e duzentos reais)

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

Vereador Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

CONTRATADA

OLK SOLUCOES EM MARKETING E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 17.617.260/0001-03

VIRDE DE OLIVEIRA COSTA

Representante Legal

CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 25/2021

DE 13 DE ABRIL DE 2021

“Constitui Comissão para alteração da Lei Municipal Nº 1.023 de 20 abril de 2012, que dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa e o Lotacionograma da Câmara Municipal de Canarana – MT.”

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão para alteração e atualização da Lei Municipal Nº 1.023/2012, que dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa e o Lotacionograma da Câmara Municipal de Canarana – MT.

Art. 2º. A Comissão será composta por 04 (quatro) Servidores desta Casa e 03 (três) Vereadores, sendo eles:

I. Francisco Braz das Neves Costa (Servidor) II. Cristian Estevan Lorenzetti Finato (Servidor) III. Adailce Guimarães (Servidora) IV. Rosani Avelino dos Santos (Servidora) V. Celsomar Sousa Moraes Schwendler (Vereador) VI. Rafael Govari (Vereador) VII. Sancler da Silva Santarém (Vereador)

Art. 3º. As reuniões da Comissão serão realizadas em periodicidades estabelecidas por seus integrantes, em reunião convocadas para esse fim.

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão serão concluídos em 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 13 de abril de 2021.

Paulo José Gonçalves

Presidente

